

LEI Nº 4.924, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a denominação da Rua Vila São José,
para Rua Tenente Francisco Reginaldo Aguiar
de Melo (Ten. Aguiar).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Vila São José, no trecho compreendido entre as Ruas São José e Rio Salgado, que passa a denominar-se Rua Tenente Francisco Reginaldo Aguiar de Melo (Ten. Aguiar).

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).//////////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Francisco Demontier Araújo Granjeiro